



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº043/2024

Bancadas PSD, UNIÃO BRASIL e MDB

Exmo. Sr. Presidente

Os vereadores que subscrevem, requerem a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência: “Solicitar à Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente para que seja feita a capina e remoção dos resíduos de areia e grama junto ao meio fio da residência 1476 ao 1596, entre a Travessa Trinta e Sete até a Quarenta. Rebaixar duas pedras próxima do meio fio começando na Travessa Trinta e Nove com caimento de 10cm até a Travessa Trinta e Oito, para haver o escoamento da água.”

JUSTIFICATIVA

A presença de vegetação alta e resíduos junto ao meio-fio pode obstruir a visão dos motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes de trânsito. Além disso, a vegetação pode esconder buracos e outros obstáculos na via, representando um perigo iminente. A obstrução do meio-fio com vegetação e resíduos pode comprometer o sistema de drenagem das águas pluviais, causando alagamentos e danos à infraestrutura viária. A capina e a remoção desses resíduos garantem o funcionamento eficiente do escoamento das águas, prevenindo problemas maiores durante períodos de chuvas intensas.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da capina e a remoção dos resíduos de areia e grama ao longo do meio-fio, contribuindo assim para a segurança, saúde, estética e infraestrutura de nossa comunidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Balneário Pinhal, 08 de agosto de 2024.

Cezar Furini

MDB

Luís Carlos Rosa Lopes

MDB

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira

MDB

Reni da Silva

União Brasil

Alberto Nunes Pinto

PSD

Recebi em 08/08/2024
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS às 17:10hs